



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1695/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, denomina a rua inominada localizada próxima a Rua Albergati Capacelli e da Rua Agatino de Esparta - Jd. Horizonte Azul, para Rua Antônio Nunes Ferreira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir ajuste na descrição do logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que atinge o interesse público na medida em que se trata de projeto de lei, devidamente instruído, que visa dar denominação a logradouro inominado e ao mesmo tempo rende homenagem a cidadão que tem reconhecimento dos moradores do Jardim Horizonte Azul, materializado por abaixo assinado que consta junto ao presente projeto de lei consignado por munícipes identificados como moradores e promotores da sugestão de homenagem ao Sr. Antônio Nunes Ferreira, conhecido líder comunitário que atuou por melhorias urbanas àquele núcleo habitacional. Desta feita, a homenagem contribui para a preservação da memória local.

Face ao exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.